

Senhores,

O Grupo Datora, em cumprimento a Lei nº 14.611/23, que visa garantir salários e critérios remuneratórios iguais entre os sexos, vem por meio deste informar que em 27/02/2024, foi disponibilizado ao Ministério do Trabalho e Emprego, todas as informações necessárias para elaboração do Relatório de Igualdade Salarial.

Tendo em vista que a referida lei ostenta um prazo para que as empresas deem visibilidade desse relatório ao público externo e aos seus colaboradores, informamos que, a Datora não se exime de sua responsabilidade de publicar o referido relatório, contudo, até o presente momento, não obtivemos retorno do Ministério do Trabalho em relação ao referido relatório para que possamos trazer a público, mesmo após nossa solicitação formal.

Todavia, é primordial ressaltar nosso compromisso com o respeito, a transparência, justiça e comunicação eficaz com todos os colaboradores de nossa empresa. Neste sentido, informamos a quem interessar possa, que as políticas do Grupo Datora de remuneração são atualizadas constantemente e amplamente divulgadas, assegurando uma gestão de talentos que preza pela equidade, sem quaisquer formas de discriminação, seja por gênero, etnia ou idade.

Esses valores basilares nos conferiram o reconhecimento do GPTW (Great Place To Work) Brasil como uma das instituições mais destacadas para se trabalhar, honraria que temos orgulho de ostentar há 4 anos consecutivos.

Agradecemos sua compreensão e reiteramos nosso firme comprometimento em fomentar um ambiente laboral inclusivo e equitativo para todos os colaboradores.

Grupo Datora.

---